



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.925.206/0001-44

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM: 15/03/2024

José Wilson de Sousa
Chefe de Gabinete
Dec. 01/2021-GAB

LEI Nº 569/2024-GAB/PMPG, 15 DE MARÇO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO
CÍRCULO DE ORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
PORTO GRANDE, NAS CONDIÇÕES QUE
ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica criado em âmbito municipal o dia do evento denominado de "Círculo de Oração," a ser comemorado anualmente no dia 06 de março nos templos de todas as congregações cristãs do município do Porto Grande.

Art. 2º. Deverão constar das atividades do evento:

I. estudo da palavra de Deus: I. atendimentos aos familiares:

III. atendimentos aos dependentes químicos:

IV. tratamentos de saúde dos programas básicos

V. palestras;

VII. tratamentos de beleza;

VIII. e outros que forem possíveis e estiverem acessíveis no dia;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palacio Elias de Freitas Trajano de Souza, Sede do Poder Executivo Municipal, 15 de março de 2024.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal